

Ata da 356ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral, realizada em quatro (4) de Setembro de mil novecentos e quarenta e oito (1948).

A sessão regimental, no dia quatro (4) de Setembro de mil novecentos e quarenta e oito (1948), na sala das sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral, sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador Aquilino Ribeiro e presença dos Exmos. Srs.: Desembargador José Alcides, Desembargador Alencar Amigal, Dr.º Manoel Modica, Secretário de Justiça, João de Souza, Homens Leal e do Dr.º Procurador Regional Eleitoral, prof. Onofre Mendes Jimenes. Aberta a sessão foi lida e aprovada, com ratificações, a ata da reunião anterior.

Publicação de Acórdãos: - Foram publicados os proferidos nos seguintes feitos: Cancelamento de inscrição nº: 801, 802, 808 e 813, de Itapicuma; Representações 270 e 200 (anexas), de Bocaína. Julgamentos; etc., etc, Ex-pediente:

- Ofício do Sr. Juiz Manoel da, apresentando sugestões para as futuras eleições. O Tribunal ficou ciente. O Sr. Juiz de Direito de Bocaína informou, em resposta ao ofício 1.660 deste Tribunal, haver de

ferido o pedido de exoneração do Sr. João de Freitas, emissão eleitoral
 daquela zona. O Tribunal ficou ciente. Espino do Sr. João Santos Gi-
 mon, Presidente da Câmara Municipal de Itamogi, comunicando que, em
 13 de julho próximo passado, faleceu naquela cidade o vereador Rodolfo
 José de Paula, Vice-Presidente daquela Câmara, não havendo suplentes pa-
 ra o preenchimento da vaga. O Tribunal ordenou se proceda a eleição
 no primeiro domingo de outubro, podendo cada partido registrar dois can-
 didatos. Determinou ainda se dê conhecimento desta decisão ao juiz
 eleitoral da zona e ao comunicante. Julgamentos: — O Sr. Hon. De-
 putado João Alcides Bulatou: Recurso n.º 32/48, de Botucatu. Recorrente:
 União Democrática Nacional, reconhecido, Partido Social Democrático. Regu-
 ram prosseguimento. Pelo recorrente falou o Sr. Gilvante Alves da Silva Dolabela.
 Cancelamento de inscrição n.º 838/48: Transfêrencia da eleitora Ynaci Briga-
 ção da zona eleitoral de Itaxá para a de Lavranço. Decretaram o can-
 celamento da anterior inscrição e anotação nos arquivos. Pelo Sr. Hon.
 Deputado Alencar Anonize foram relatados: Recurso n.º 33/48, de Botucatu.
 Recorrente: Partido Republicano. Reconhecido: Partido Social Democrático. Regu-
 ram prosseguimento. Cancelamento de inscrição n.º 833/48: Transfêrencia do
 eleito João Donoppe da zona eleitoral de Belo Horizonte para a 4.ª zona
 do Estado de São Paulo. Decretaram o cancelamento da anterior inscrição,
 reuando-se fazer a conveniente anotação. O Sr. Hon. Sr. Mario Pereira re-
 latou: Cancelamento de inscrição n.º 840/48: Transfêrencia da eleito-
 ra Suzia de Souza Moreira da zona eleitoral de Ubatuba para a de La-
 vranço. Decretaram o cancelamento da anterior inscrição e mandaram
 anotar. Cancelamento de inscrição n.º 846/48: Transfêrencia da eleitora
 Anália Cândida de Souza da zona eleitoral de Boina para a de Lavran-
 ço. Decretaram o cancelamento da anterior inscrição e mandaram
 anotar. Pelo Sr. Hon. Sr. Sebastião de Souza foram relatados: Recurso
 n.º 30/48, de São Francisco. Recorrente: União Democrática Nacional e Partido
 Republicano. Reconhecido: Partido Social Democrático. Adiado a pedido do Sr. João
 de Mesquita. Pela União Democrática Nacional falou o Sr. Gilvante Alves da Silva
 Dolabela e pelo reconhecido o Sr. João Moreira. Cancelamento de inscrição
 n.º 841/48: Transfêrencia da eleitora Maria da Paz Santos da zona eleito-

nal de Ilugambirós para a de Sacramento. Decretaram o cancelamento e mandaram anotar. Consulta n.º 214/48, de Supaciguara. Consultante: vereador Adolfo Fideles dos Santos. Responderam que o consultante deve se dirigir ao juiz eleitoral da zona. O Exmo. Sr. D.º João de Almeida relatou: cancelamento de inscrição n.º 236/48. Transfêrencia do eleitor Joni Vigilato da Cunha Junior da zona eleitoral de Uruatuba para a de Sacramento. Decretaram o cancelamento e mandaram anotar. Cancelamento de inscrição n.º 242/48: Transfêrencia da eleitora Sebastiana Ulian Salum da zona eleitoral de Baejendi para o município de Taboquinha, Estado de São Paulo. Decretaram o cancelamento da anterior inscrição e mandaram anotar. Pelo Exmo. Sr. D.º Romero Costa foram relatados: cancelamento de inscrição n.º 243/48: Transfêrencia do eleitor Jayme Fideles Cardoso da zona eleitoral de Itaquara para a de Sacramento. Decretaram o cancelamento da anterior inscrição. Cancelamento de inscrição n.º 237/48: Transfêrencia do eleitor Sebastião Carlos da Silva da zona eleitoral de Uruatuba para a de Sacramento. Decretaram o cancelamento da anterior inscrição. Nada mais havendo o Exmo. Sr. Deputado Governador Presidente deu por encerrada a sessão e, para contar lavrei a presente ata que vai por mim assinada. Wilson Martins Starling, secretário intimo.

Luiz Roberto